

# Lusíada



Repositório das Universidades Lusíada

**Universidades Lusíada**

Azevedo, Fábio, 2000-  
Ferreira, Sara

## **Observatório eleitoral : eleições na Croácia**

<http://hdl.handle.net/11067/5675>  
<https://doi.org/10.34628/5a48-zb30>

### **Metadados**

<b>Data de Publicação</b>	2020
<b>Palavras Chave</b>	Eleições - Croácia
<b>Tipo</b>	article
<b>Revisão de Pares</b>	Não
<b>Coleções</b>	[ILID-CEJEA] Polis, s. 2, n. 01 (Janeiro-Junho 2020)

Esta página foi gerada automaticamente em 2024-09-21T09:16:12Z com  
informação proveniente do Repositório

# Eleições na Croácia<sup>1</sup>

Coordenação de Manuel Monteiro

## Eleições Presidenciais

1. Nas eleições presidenciais na República da Croácia é eleito presidente o candidato que obtenha a maioria absoluta dos votos. Vigora assim, tal como dispõe o art. 95º, da Constituição croata, o sistema maioritário a duas voltas. No entanto, apesar desta eleição directa, o Presidente não dispõe de poderes substanciais. Está-lhe, por exemplo, vedada a possibilidade de vetar leis e muitos dos poderes habitualmente atribuídos a Presidentes eleitos por sufrágio directo encontram-se na alçada do Parlamento. Na realidade, dificilmente poderemos identificar este sistema como um sistema semi-presidencial, já que todas as suas características apontam muito mais para um sistema parlamentar, mesmo não tendo o Parlamento a competência para eleger o Chefe de Estado. Não significa isto que as eleições presidenciais possam ser desvalorizadas, desde logo pelas implicações político-partidárias que, num país com as características da Croácia, elas objectivamente manifestam.

2. É assim, neste contexto, que podemos e devemos analisar as últimas eleições presidenciais croatas, umas eleições que obrigaram, pela primeira vez na recente história democrática croata, à realização de duas voltas, já que na primeira volta nenhum candidato alcançou a maioria necessária para a eleição. Vejamos, pois, o quadro dos resultados registados na 1ª volta:

### Primeira Volta- 22 de dezembro de 2019

Candidatos	Partidos que apoiavam a candidatura	Votação
Zoran Milanović	Partido Social-Democrata da Croácia	562,783 (29,55%)
Kolinda Grabar-Kitarović	Comunidade Democrática Croata (HDZ)	507,628 (26,65%)
Miroslav Škoro	Independente, mas apoiado pela Direita nacionalista	465,704 (24,45%)
Mislav Kolakušić	Independente	111,916 (5,88%)
Dario Juričan	Independente	87,883 (4,61%)

Candidatos	Partidos que apoiavam a candidatura	Votação
Dalija Orešković	Independente	55,163 (2,90%)
Ivan Pernar	Partido de Ivan Pernar	44,057 (2,31%)
Katarina Peović	Workers' Front	21,387 (1,12%)
Dejan Kovač	Partido Social Liberal Croata	18,107 (0,95%)
Anto Đapić	DESNO	4,001 (0,21%)
Nedjeljko Babić	HSSČKŠ	3,014 (0,16%)
Votos brancos e nulos		22,218 (1,17%)
Nº de eleitores		3,719,741
Nº de votantes		1,903,861
Abstenção		48,9%

Os resultados verificados não testemunham apenas uma forte bipolarização entre os candidatos que ficaram nos dois primeiros lugares, eles revelam uma clara disputa entre três candidaturas. Com efeito, se por um lado as atenções estavam essencialmente centradas na contenda entre a Presidente conservadora Kolinda Grabar-Kitarović, que se recandidatava à reeleição, e o antigo Primeiro-Ministro social-democrata, Zoran Milanović, o surgimento do cantor e popular figura televisiva Miroslav Škoro, antigo Deputado do partido conservador (HDZ), veio contribuir para que a incerteza dos resultados se mantivesse até ao final das eleições. Este último candidato, contando com o apoio de sectores considerados ultra-conservadores e da própria extrema-direita tinha, na prática, em Kolinda Grabar-Kitarović a sua grande adversária. E isso não deixou de pesar nos resultados da primeira volta, que dariam a vitória a Zoran Milanović, com 29,55% dos votos, contra 26,65% da Presidente cessante, obrigando desse modo à realização de uma segunda volta que teve lugar a 5 de Janeiro do corrente ano. Uma segunda volta realizada num momento em que a Croácia já tinha assumido a presidência rotativa do Conselho da União Europeia e em plenas negociações pós-Brexit. Vejamos então o quadro dos resultados da 2ª volta:

1 [Trabalho realizado por Fábio Azevedo e Sara Ferreira, finalistas no Curso de Relações Internacionais, na Universidade Lusíada – Norte (Porto) sob a coordenação de Manuel Monteiro (Professor da Faculdade de Direito da Universidade Lusíada de Lisboa e da Universidade Lusíada – Norte (Porto)) e com o apoio de Davide Afonso (Licenciado em Direito e em Relações Internacionais, pela Universidade Lusíada de Lisboa)]

Candidatos	Partidos	Votação
Zoran Milanović	Partido Social-Democrata da Croácia	1,034,170 (50,4%)
Kolinda Grabar-Kitarović	Comunidade Democrática Croata (HDZ)	929,707 (45,2%)
Votos brancos e nulos		89,415 (4,4%)
Nº de eleitores		3,734,115
Nº de votantes		2,053,292
Abstenção		45,1%

A segunda volta determinaria a vitória de Zoran Milanović, que assim se tornava no quinto Presidente da República eleito da Croácia, substituindo no cargo a Conservadora Kolinda Grabar-Kitarović. Os resultados parecem indicar uma alteração próxima no quadro político parlamentar, mas as eleições que em Julho tiveram lugar vieram a demonstrar, como veremos, o contrário.

### Eleições Legislativas [5 de Julho de 2020]

1. No passado dia 5 de Julho, a República da Croácia realizou as suas eleições legislativas. Estava em causa a eleição de 151 Deputados, que compõem actualmente o Parlamento (Sabor). Estes Deputados, de acordo com a Lei Eleitoral (L.E.), são distribuídos por 12 circunscrições, segundo o seguinte critério:

- Dez circunscrições, correspondendo a eleitores croatas residentes em território nacional, elegem um total de 140 Deputados (art. 38º, da L.E.). Em cada uma das circunscrições são eleitos 14 Deputados, procurando garantir-se que a diferença entre o número de eleitores nos círculos eleitorais não possa ser superior a  $\pm 5\%$  (art. 39º, da L.E.).

- Uma circunscrição, denominada de “circunscrição eleitoral especial”, para os eleitores croatas que não residam na Croácia, que elege 3 Deputados (art. 8º, da L.E.).

- Uma circunscrição destinada às minorias nacionais, como tal reconhecidas pelo Estado, e que elege 8 Deputados (art. 17º, da L.E.).

Os 151 Deputados, distribuídos pelas circunscrições mencionadas, seriam eleitos de acordo com os seguintes sistemas eleitorais (art. 38º, 2º e 3º parágrafos e arts. 40º e 44º, da L.E.):

A) Candidatos das circunscrições nacionais e da circunscrição especial

Quer os candidatos das 10 circunscrições nacionais, quer os candidatos da circunscrição especial, a que podemos chamar a circunscrição da emigração, são eleitos de acordo com o sistema de representação proporcional, sendo a conversão dos votos em mandatos feita pela conjugação do método de Hondt com o *voto preferencial*. Significa isto que:

- Através do método de Hondt ficamos a saber **quantos** De-

putados, por circunscrição, cabem a cada lista, a cada partido.

- Através do voto preferencial ficamos a saber **quem**, de entre os candidatos da lista escolhida, é eleito.

Nestes termos, os eleitores votam numa lista (só podem votar numa lista) e têm a possibilidade de indicar qual o candidato dessa lista que tem a sua preferência (só podem indicar um candidato). Há, no entanto, ainda duas condições para que a eleição dos Deputados se possa concretizar:

- A primeira determina que o direito de participação na divisão de lugares num círculo eleitoral está dependente da obtenção de um mínimo de 5% dos votos, validamente expressos nesse círculo. Há assim uma cláusula-barreira, para que os partidos possam eleger Deputados, mas uma cláusula-barreira que é considerada círculo a círculo. Assim, pode suceder que um partido obtenha apenas 1% a nível nacional (como aliás aconteceu nestas eleições), mas isso não o impedirá de eleger Deputados nas circunscrições onde recolha pelo menos 5% dos votos.

- A segunda determina que a eleição de cada candidato em concreto está dependente da obtenção de pelo menos 10% do total de votos obtidos pelo seu partido na circunscrição em causa.

Neste caso, e a título de exemplo, *se um partido obteve, na circunscrição X, 100.000 votos e se pela aplicação do método de Hondt tiver direito a eleger 3 Deputados, serão eleitos os candidatos que tenham recebido mais preferências a partir de um mínimo de 10% dos votos totais do partido nessa circunscrição*. Se, por coincidência, dois candidatos tiverem o mesmo número de votos, o desempate será feito em função da ordem em que se encontrem na lista de candidatura.

B) Candidatos das minorias

Diferentes são as regras de eleição dos Deputados das minorias. Aqui vigora o sistema de maioria simples, sendo eleitos os candidatos que obtenham a maioria de votos em colégios eleitorais próprios (art. 46º, da L.E.).

2. Quanto aos resultados eleitorais, e não obstante muitos analistas terem previsto uma forte disputa entre o partido conservador, **Comunidade Democrática Croata (HDZ)** e a coligação de centro-esquerda (Coligação Restart – RK), isso não se veio a verificar. Essa previsão baseava-se desde logo no facto da candidata apoiada pelos Conservadores ter perdido, alguns meses antes, as eleições presidenciais para o candidato social-democrata. Mas na realidade, os Conservadores, liderados pelo primeiro-ministro Andrej Plenković, não só venceram as eleições, com 37,3% dos votos e 66 Deputados, como viram a sua força política aumentar no Parlamento face aos resultados obtidos em 2016, pela Coligação Patriótica que tinha por si sido liderada e que na altura registou 33,4% e 59 eleitos. Em segundo lugar ficaria a coligação de centro-esquerda, **Coligação Restart (RK)**, constituída essencialmente em torno do Partido Social Democrata da Croácia – SPD, liderada por Davor Bernardić que obteve 24,9% dos sufrágios a que correspondeu a eleição de 41 Deputados.

Partidos	Porcentagem	Nº de Eleitos
Comunidade Democrática Croata (HDZ)	37,3 %	66
Coligação Restart (RK)	24,9%	41
Movimento Patriótico (DPMŠ) e aliados	10,9%	16
Ponte das Listas Independentes (Most)	7,4 %	8
Coligação Verde-Esquerda (Z-LK)	7,0%	7
Inteligência + Foco	4%	3
Partido Popular Croata – Liberais Democratas (HNS-LD)	1,3%	1
Partido Popular – Reformistas (HS-R)	1%	1
Nº de eleitores	3.701.924	
Nº de votantes	1.736.065	
Abstenção	53,1%	

Perante estes resultados, Andrej Plenković, líder do HDZ, veria a sua recondução como Primeiro-Ministro assegurada, já que aos 66 Deputados eleitos pelo seu partido somaria o apoio parlamentar quer dos 8 Deputados das minorias, quer do Deputado do Partido Popular Croata – Liberais Democratas e do eleito pelo Partido Popular – Reformistas.